



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

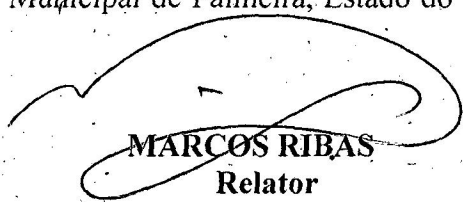
Projeto de Lei nº 5269

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município; no valor de R\$ 140.000,00, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5269, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.000,00, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 77/2019, visando suprir as despesas inerentes à contrapartida obrigatória do Município de Palmeira para a efetivação da Obra de restauração do Cine Teatro Municipal de Palmeira, dar suporte financeiro às atividades dos projetos de ação educativa para estudantes no Museu Histórico e Geográfico de Palmeira, e também a fim de custear despesas de pagamento de aluguel de instalação da Biblioteca Pública Municipal. Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante a exercício. Desta forma a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.


MARCOS RIBAS
Relator

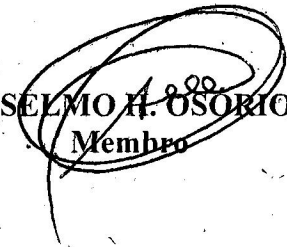
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5269, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.


DENIS SANSON
Membro


ANSELMO H. OSÓRIO
Membro